



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

12
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2019

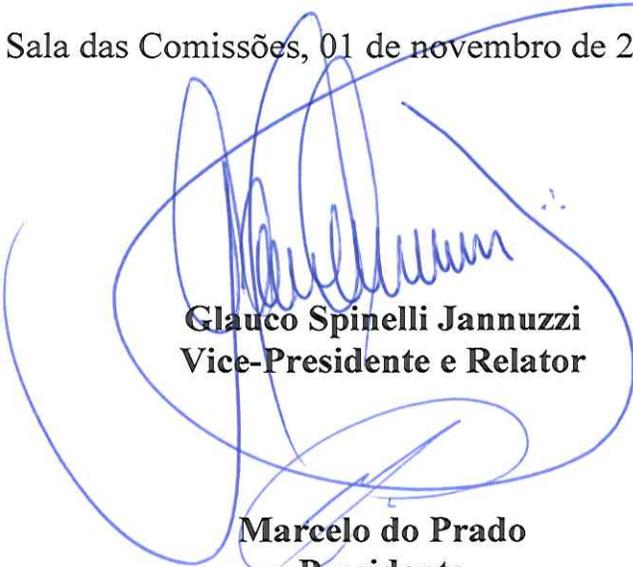
Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 78/2019, que “Denomina Avenida Isoraide de Souza da Silva, o trecho interligando a Avenida Marechal Castelo Branco à Avenida Expedicionário Manoel Fortunato, Vila Paraíso”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Renata Monteiro

Membro